

PORTARIA Nº: 1372/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. ADRIANA CARLA DE CASTRO SILVA, Matrícula nº 0856, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 2048050420.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 16/12/2022.

Itajubá, 12 de dezembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos